



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS N°s 17 E 20, DE 2014, DA LAVRA DO EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

No dia onze (11) do mês de março do ano de 2014, às 8h, no Fórum Tabelião Manuel Costa Sobrinho, da Comarca de Mombaça, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira; o Diretor de Secretaria Elton Nunes Rodrigues da Silva, e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, passando à conferência dos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria.

Registrhou-se, de início, que o Juiz de Direito Fabrício Vasconcelos Mazza, Titular da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, encontra-se no exercício da respondência pelo Juízo desde 2 de setembro de 2013, acumulando as funções com as de sua titularidade, bem assim o desempenho da jurisdição eleitoral na ZE de Quixeramobim. A vacância no Juízo sob inspeção perdura, pelo menos, desde março de 2012, havendo sucessão de magistrados em respondência desde então, situação que, por si, acarreta prejuízo ao regular desempenho da Unidade. O Juiz de Direito Fabrício Vasconcelos Mazza esteve presente na sede do Juízo durante o dia da inspeção e acompanhou parte dos trabalhos, ausentando-se antes do encerramento.

A Unidade dispõe de apenas dois servidores efetivos do TJCE, ambos ocupantes do cargo de Oficial de Justiça. O Diretor de Secretaria não integra o quadro de efetivos do TJCE. Há, ainda, 6 (seis) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal em atuação na Secretaria do Juízo.

O atendimento ao público ocorre entre 8:00 e 18:00. Há setor específico para Protocolo/Distribuição. A distribuição das ações é feita atualmente pelo servidor Wellington Carvalho, cedido pela Prefeitura Municipal. Na data da inspeção, o servidor responsável indicou não dispor de ações/inquéritos aguardando distribuição.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA

Esclarecidos tais pontos, o Juiz Corregedor Auxiliar passou ao exame das ações em curso no Juízo, priorizando a análise em relação aos processos referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas e ações de improbidade administrativa. Por amostragem, foram analisados processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, e aquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s) crianças e adolescentes.

Foram analisados e despachados 150 (cento e cinquenta) feitos, o que corresponde a aproximadamente 7% (sete por cento) do acervo em tramitação (2.321 ações), tomando-se por base as informações constantes do FICOVI. Neste ponto, registra-se que o relatório gerencial emitido pelo SPROC apontou, na data da inspeção, um acervo total de 2.794 (dois mil, setecentos e noventa e quatro) processos, sendo 1.258 (um mil, duzentos e cinquenta e oito) cíveis e 1.536 (um mil, quinhentos e trinta e seis) criminais. Já os dados do SGEC apontavam, em janeiro de 2014, um acervo total de 2.155 (duas mil, cento e cinquenta e cinco) ações, devendo a Secretaria atuar para atenuar as incoincidências, mantendo vigilância permanente para que haja compatibilidade dos acervos informados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

Por ocasião do exame dos feitos, verificou-se que o Juízo tem buscado imprimir regular movimentação processual às causas sob sua condução. Há registro de que, no período de janeiro a dezembro de 2013, foram proferidas 935 (novecentas e trinta e cinco) sentenças e realizadas 669 (seiscentas e sessenta e nove) audiências com participação do magistrado.

SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA

Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Total	Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando			
2013	776	635	81.83	0	935	0		935	120.49
	776	635	81.83	0	935	0		935	120.49

Ainda assim, dentre os feitos inspecionados, constatou-se longo atraso na tramitação em diversos deles, verificando-se que o Juízo dispõe de grande número de causas



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA

redistribuídas em 2012, oriundas da então Vara Única, as quais ainda não receberam qualquer despacho do Juízo da 2^a Vara. Identificou-se situações de feitos despachados em inspeção da CGJ ocorrida em 2011 e que ainda aguardavam o cumprimento do despacho correcional, o qual foi renovado, como ocorreu com a ação de improbidade administrativa nº 5659-12.2010.8.06.0126, aguardando despacho desde de 5 de agosto de 2011.

O Juízo conta com razoável número de feitos conclusos com prazos excedidos, aguardando deliberação judicial. De acordo com o relatório gerencial do SPROC, há 420 (quatrocentos e vinte) feitos sem movimentação há mais de 180 dias, paralisados na fase conclusão ao juiz, o que se mostra digno de preocupação. Em diversos casos, constatou-se atraso imputável à Secretaria do Juízo, havendo razoável número de feitos que aguardavam a formalização da conclusão ou certidões de decorrências de prazo. Nessa situação, foram destacados os Processos nº 165-69.2010.8.06.0126 6979-92.2013.8.06.0126; e 666.72.2008.8.06.0126, que envolvem réus presos.

Constatou-se que as audiências preliminares de TCO e as conciliações do Juizado Especial são conduzidas por conciliador. Informou-se que as preliminares de TCO contam com a presença de Representante do Ministério Público.

Levantou-se o número de audiências realizadas pelo Juízo, bem como a distribuição por dias da semana. O magistrado em respondência comparece aos Juízos semanalmente, em dias de terças-feiras, quando as audiências com a sua presença são realizadas. Houve informação de que a audiência mais distante está marcada para 23 de abril de 2014. O Juízo dispõe de avultado número de processos aguardando designação de atos audienciais, devendo incrementar a prática, privilegiando os feitos mais antigos e os que envolvem tramitação prioritária.

A Unidade indicou no FICOVI que ainda possui 15 (quinze) processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 1 (um) da Meta 2 de 2010/CNJ. Dentre os feitos examinados, foram identificados processos submetidos às Metas 18 de 2013 e 4 de 2014, relativa às ações de improbidade administrativa, ensejando recomendações de pronto impulso.

As cartas precatórias observam regular tramitação, não se constatando atraso injustificado. O Juízo tem determinado a formalização de autos específicos para a fiscalização do cumprimento de transações penais e *sursis*.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA

Foi determinado o impulso imediato da Reclamação Disciplinar nº 6380-56.2013.8.06.0026, originária do Procedimento Administrativo nº 8500080-87.2011.8.06.0026 – CGJ/CE, que trata de possível infração funcional cometida por Francisco Alves Veras, Titular do 2º Ofício de Notas.

Durante a inspeção, foram vistoriadas as dependências da Cadeia Pública e da residência oficial do Juiz, conforme detalhamento a ser feito no relatório final.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

ii) Com referência às

metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o Juiz em atividade está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infoseg e Renajud (META 8 de 2009); concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); c) está implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) há 15 processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 1 à Meta 2 de 2010; e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) foi detectada a existência de ações de improbidade administrativa ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2012 (Meta 4 de 2014) e que devem ser destramadas até 31 de dezembro de 2014; g) a unidade cumpriu a Meta 1 de 2013, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente julgados durante o ano e não os que foram arquivados; houve informação de 776 feitos novos entrados e 935 sentenciados durante o período;

iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: a Vara informou, via FICOVI, que os mandados de prisão estão sendo cadastrados no BNMP, tendo havido esclarecimento quanto ao que disposto no Provimento Nº 09/13, da Corregedoria Geral, que fixou o prazo de 6 (seis) meses para o cadastramento dos mandados em aberto; **iv) Projeto Pai Presente:** a Unidade deve incrementar os esforços no sentido do efetivo engajamento no projeto, comunicando à CGJ as medidas adotadas.

LIVROS: Dentre os livros obrigatórios, foram vistoriados: livros de cargas de autos, entrega/devolução de mandados aos Oficiais de Justiça; registro de sentenças e audiências. Foram detectadas situações de excesso de prazo para a devolução de mandados por parte dos Oficiais de Justiça, bem como de autos em carga por parte de advogados, devendo o Diretor de Secretaria levar o fato, mediante certidão, ao conhecimento do magistrado.

(Assinatura)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final e daquelas já lançadas no presente termo, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem ser adequadamente identificadas e tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) a Vara deve atuar para extirpar as incoincidências ainda existentes quanto ao acervo em relação ao SPROC e SGEC; d) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, 1 e 4 de 2014; e) recomenda-se que haja esforço do Juízo no sentido de incrementar a pauta de audiências.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo. Não se verificou a presença de membros do MP ou advogados durante a inspeção.

Por fim, o Juiz Corregedor deu por ultimada a Inspeção às 17h do dia 11 de março de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar, e pelo Diretor de Secretaria, a quem se encarregou de dar ciência do inteiro teor ao MM. Juiz em respondência.

Marcelo Rosendo de Oliveira
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

Elton Nunes Rodrigues da Silva
DIRETOR DE SECRETARIA